

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1291 • quinta-feira, 19 de Outubro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2017. PROCESSO Nº 2.649/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Editora Positivo Ltda.  
OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa EDITORA POSITIVO LTDA., já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 001/2017 acrescido no quantum de R\$ 80.942,00 (oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais), referentes aos seguintes acréscimos: (1) quarenta e um itens para o nível I, no valor de R\$ 12.095,00 (doze mil e noventa e cinco reais); (2) noventa itens para o nível II, no montante de R\$ 26.550,00; e (3) duzentos e trinta itens para o nível III, no valor de R\$ 42.297,00; conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 592/594 do Procedimento Administrativo de nº 2.649/2017, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 17 de Outubro de 2017.

Assinam: MARIA Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Ivaldo Belizano - Diretor Executivo.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 084/2017- Processo nº 214.736/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da UPA 9autoclave, cardioversor, geladeira e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 380,00, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 9.500,00, item 05 no valor total de R\$ 1.760,00, item 09 no valor total de R\$ 1.800,00, 3) NASSER SAFA

AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 1.570,00, item 08 no valor total de R\$ 3.180,00.

Itens Fracassados: Item 02, item 03 e Item 11.

Itens Desertos: Item 04 e item 07.

CORUMBÁ /MS 17 de Outubro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

### ESCOLA DE GOVERNO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a Sociedade Educacional da Lapa - FAEL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, estabelecer condições de parceria para a realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de ensino superior mantidos pelo Credenciado.

Vigência: 19/10/2017 a 19/10/2019

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014..

Assinam: Ruiteir Cunha de Oliveira - Prefeito Municipal

Francisco Carlos Sardo - Diretor legal - FAEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo Administrativo Disciplinar nº 220087/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato

## Ruiteir Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Lunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Lunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, Processo Administrativo Disciplinar nº 220087, designada pela Portaria nº 034, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1276, de 25 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI da Procuradoria Geral do Município, datada de 18 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 18 de outubro de 2017.

**WAGNER ALVES PEREIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 646, de 18 de outubro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 221828/2017**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Francelia Castello Soares.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II -Técnico em Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 16.10.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Francelia Castello Soares.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 221826/2017**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Marcela Rita do Nascimento Aldana.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....2

II -Técnico em Enfermagem, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2674 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ PAB FIXO - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

53 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

50 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

37 - Recurso Financeiro

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses ) a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 18.10.2017

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Marcela Rita do Nascimento Aldana.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO Nº. 1289.**

**Terça-feira, de 17 de Outubro de 2017 - Pág. 10**

**Processo nº 219628/2017**

**Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Nivaldo Mendoza de Souza**  
**Onde s lê-se Valor Mensal R\$ 1.213,27 ( Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**Leia -se Valor Mensal R\$ 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO Nº. 1285.**

**Sexta-feira, de 06 de Outubro de 2017 - Pág. 16**

**Processo nº 219632/2017**

**Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Paula Gabrielly Marcondes de Souza Kadowaki**

**Onde s lê-se Valor Mensal R\$ 1.213,27 ( Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**Leia -se Valor Mensal R\$ 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO Nº. 1285.**

**Sexta-feira, de 06 de Outubro de 2017 - Pág. 16**

**Processo nº 219631/2017**

**Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Ricardo Ramirez.**

**Onde s lê-se Valor Mensal R\$ 1.213,27 ( Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**Leia -se Valor Mensal R\$ 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO Nº. 1285.**

**Sexta-feira, de 06 de Outubro de 2017 - Pág. 16**

**Processo nº 219631/2017**

**Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Valdevino Alvarenga de Amorim**  
**Onde s lê-se Valor Mensal R\$ 1.213,27 ( Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**Leia -se Valor Mensal R\$ 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO Nº. 1285.**

**Sexta-feira, de 06 de Outubro de 2017 - Pág. 16**

**Processo nº 219579/2017**

**Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Sandra Márcia Pereira de Siqueira**  
**Onde s lê-se Valor Mensal R\$ 1.213,27 ( Hum Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)**

**Leia -se Valor Mensal R\$ 1.252,07 ( Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sete Centavos).**

# AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 112, de 11 de Outubro de 2017

Dispõe sobre anulação de Portaria de Suspensão.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal), bem como Decreto 925 de 11 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica anulada a Portaria de suspensão de nº 48 de 09 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Edição 1216 de 28 de Junho de 2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Samuel Franco Lopes**  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 363 de 21/03/2017

### PORTARIA Nº 119, de 18 de Outubro de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências escritas, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
77	Apuração do Procedimento Disciplinar Sumário Nº 42 de 31/05/2017.	01 (um) dia
93	Apuração das C.I.J.s Nº 225 e 234 de 07 e 14/08/2017.	02 (dois) dias
98	Apuração da C.I.J. Nº 254 de 28/08/2017.	01 (um) dia
99	Apuração do Procedimento Disciplinar Sumário Nº 50 de 18/08/2017.	02 (dois) dias
110	Apuração da C.I.J. nº 309 de 27/09/2017.	01 (um) dia
111	Apuração da C.I.J. nº 308 de 27/09/2017.	01 (um) dia
PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA	
94	Apuração do Procedimento Disciplinar Sumário Nº 49 de 08/08/2017.	
95	Apuração da C.I.J. nº 236 de 17/08/2017.	
107	Apuração da C.I.J. Nº 281 de 12/09/2017.	
109	Apuração da C.I.J. nº 294 de 25/09/2017.	

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Samuel Franco Lopes**  
 Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" 363 de 21/03/2017

**diocorumbá**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

### MATO GROSSO DO SUL

Acompanhe os Atos Oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet.

As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponível no site

**do.corumba.ms.gov.br**

**Prefeitura Municipal de Corumbá**